



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 32/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.009267/2012-15.

DECIDE Criar o Programa de Pós-Graduação em **CULTURA E TERRITORIALIDADES**, nível de **Mestrado**, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
PRESIDENTE